



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.686, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a solicitação requerida constante no Processo Administrativo n.º 1130/2023;

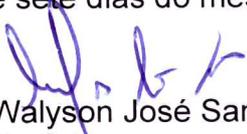
DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXCLUÍDO** do **COMITE GESTOR DE PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE – COVID/19**, o Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação Sr. **GERALDO CARDOZO BANDEIRA**.

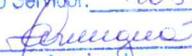
Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmcb</u>
Em <u>27/02/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura